



Câmara Municipal

LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN

CNPJ: 24.516.890/0001-57

APROVADO

30/03/2026

REQUERIMENTO VERBAL Nº 001/2026-SESSÃO ORDINÁRIA 003ª

Autor: Vereador José Torquato de Figueiredo

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo Municipal informações e providências quanto à disponibilização de transporte escolar para alunos do IFRN e demais estudantes, conforme compromisso anteriormente firmado pela gestão municipal.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN pedido de informações e providências acerca da disponibilização de transporte escolar para os alunos que se deslocam para o IFRN e IFPB bem como para outros estudantes que necessitam desse suporte, conforme compromisso anteriormente assumido pela gestão municipal.

Solicito, ainda, que seja apresentada uma resposta concreta e oficial, com a devida previsão para solução da demanda, tendo em vista a constante cobrança por parte da população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica diante das constantes reivindicações de pais e alunos, especialmente mães de estudantes, que diariamente procuram este vereador em busca de informações sobre a disponibilização do transporte escolar.

Ressalta-se que esta não é a primeira vez que a demanda é apresentada. Trata-se de uma pauta que já foi objeto de diversos requerimentos nesta Casa Legislativa, inclusive no ano de 2025, tendo sido cobrada por três ou quatro vezes, sem que, até o momento,



Câmara Municipal
LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN
CNPJ: 24.516.890/0001-57

tenha sido apresentada qualquer resposta oficial ou solução concreta por parte do Poder Executivo.

Diante disso, faz-se necessário reiterar a cobrança, solicitando não apenas providências, mas também um retorno imediato e esclarecedor, a fim de garantir transparência e respeito à população que aguarda por essa importante ação.

Certo da atenção do Poder Executivo, aguardo uma resposta concreta no mais breve prazo possível, apresentando desde já meus agradecimentos pela análise e providências cabíveis.

Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 30 de março de 2026.

JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO
VEREADOR